ATENÇÃO: O cadastro/matrícula para os cursos dos Campi I (João Pessoa), II (Areia), III (Bananeiras) e IV (Mamanguape e Rio Tinto), será realizado em João Pessoa- PB, no hall da CODESC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG N°. 025 / 2013 CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB

2ª Chamada da Lista de Espera - SiSU 2 2013

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- 1. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, o Edital MEC/SiSU nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2013, e o "Termo de Participação SiSU 2-UFPB", bem como o Edital UFPB/PRG nº 01, de 01/2013, torna público os procedimentos para o cadastramento dos candidatos selecionados na 2ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada SiSU2/MEC para o preenchimento das vagas remanescentes por esta Universidade, referentes ao ingresso no período letivo 2013.2.
- 2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:
- 2.1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível no endereço eletrônico <u>www.prgcodesc.ufpb.br</u> com antecedência mínima de 24 horas da data de início do cadastramento <u>juntamente</u> com as instruções de preenchimento.
- 2.2. O cadastramento será realizado no Hall da CODESC nos dias 07 e 08 de agosto de 2013, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
- 2.3. Comparecer ao local de cadastramento, portando a Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida, bem como o original e a cópia autenticada de cada um dos seguintes documentos:

2.3.1 Para Ampla Concorrência:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF:
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação co<mark>m o</mark> Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.3.2. Para Vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012

2.3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF:
- c) Certidão de nascimento ou de casamento:
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos:
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino:
- g) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; (Anexo III deste Edital)
- h) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital).

2.3.2.2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento:
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino:
- g) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; (Anexo III deste Edital)
- h) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital);
- i) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo I deste Edital).

2.3.2.3 — Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;

- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 2.3.2.4 Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:
- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) Autodeclaração étnico-racial, confi<mark>rma</mark>ndo informação prestada no ato da inscrição. (Anexo I deste Edital).
- 2.4. O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual o candidato tenha sido classificado.
- 2.5. O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a perda do direito aos resultados da classificação.
- 2.6. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) emitida por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7892 no horário funcional.

João Pessoa, em 01 de agosto de 2013.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,
CPF nº, portador do documento de identidade
nº, DECLARO , para o fim específico de atender ao item
2.3.2, Vagas Reservadas - Lei nº 12.711/2012, ratificado pelo Edital UFPB/PRG nº
02/2013 - Cadastramento Obrigatório para Candidatos Selecionados 2ª Chamada
da Lista de Espera do SiSU 2/UFPB para ingresso no período letivo 2013.2,
autodeclaro-me preto, pardo ou indígena. Declaro, também, estar ciente de que,
se as informações prestadas neste documento não forem verdadeiras, o
cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em cancelamento da
matrícula e na consequente perda da vaga, além do que estarei sujeito às
penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.
00000
la El Parado de Caracteria de
João Pessoa, de de 2013.
0000
Committee of the second second second

Obs: Reconhecer firma

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Warry Warry	, abaixo assinado, RG №
CDE	
, CPF	, cl <mark>assificado na</mark> 2º Chamada da
Lista de Espera do SiSU-2/ 2013.2 para o curso _	-
em vaga reservada para candidato com renda fai	miliar bruta igual ou inferior a 1,5
salário mínimo per capita, consoante Portaria Nor	mativa/MEC nº 18 de 11/10/2012,
Capítulo III - Seção II - Da Condição	de Renda, residente em
7 12 W	, declaro
que a minha família é composta de (nú	<mark>mero)</mark> pessoas, das quais
(número) recebem renda, conforme comprovante(s) de renda anexo(s).
	10.00
D Our m	D. 10
0-0	100
000	de 2013.
D 0 0 0	
0 0 0	9/1
29-LO D	
The second secon	THE PARTY OF THE P
The same of the sa	STREET, STREET
	4

ANEXO III

(ANEXO II)

PORTARIA NORMATIVA DO MEC – № 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS:
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do rec<mark>ibo d</mark>e entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últim<mark>os três meses, pelo</mark> m<mark>enos, da p</mark>essoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, guando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.